



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 502 de 03 de outubro de 2005.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 313 de 21 de dezembro de 2004, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02</b>	<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>		
0412202012005	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
0412202012008	Manut. das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>03</b>	<b><u>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</u></b>		
0412803012012	Manut. Das Ativ. da Secretaria da Administração .		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
<b>04</b>	<b><u>SECRETARIA DAS FINANÇAS</u></b>		
0412304012013	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
2884304010009	Pagamento de Precatório do TRT nº 679/99		
3.3.90.91	Sentença Judicial	R\$	10.000,00
<b>05</b>	<b><u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		
1236105012022	Manut. Das Ativid. da Sec. Da Educação e Cultura.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
<b>06</b>	<b><u>SECRET. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</u></b>		
1030106012029	Diárias		
3.3.90.14	Diárias-Civil	R\$	2.000,00
1030106012030	Manut.Das Ativid.Da Secret.DaSaúde Assist.Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
1030106012031	Aquisição de Medicamentos para Distrib.Gratuita		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
<b>07</b>	<b><u>SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</u></b>		
1545107012039	Manutenção das Atividades da Infra-Estrutura		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
2369507022040	Prom.das Festas Regionais,Folclóricas,Padroeira, Inaugurações e etc.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<b>08</b>	<b><u>PREVIDENCIA SOCIAL</u></b>		
0927108012043	Remuneração de Pessoal Inativo		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reforma	R\$	28.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$</b>	<b>129.000,00</b>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará os recursos oriundos de anulação parcial de dotações, conforme a seguir:

<b>01 CAMARA DE VEREADORES</b>			
0103101011001	Recuperação do Prédio da Câmara		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas	R\$	7.000,00
0103101012003	Diárias		
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$	7.000,00
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			
0412202011003	Recuperação de Imóveis		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
0412202011005	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	15.000,00
<b>04 SECRETARIA DAS FINANÇAS</b>			
0412304012016	Manut. Das Ativid. Da Secretaria das Finanças		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	1.000,00
3.3.90.67	Deposito Compulsório	R\$	1.000,00
2884304010006	Pagamento da Dívida Contratadas		
3.6.90.25	Encargos sobre Operações de Créditos por Antecipação de Receitas	R\$	5.000,00
<b>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
1236105011008	Recuperação de Prédios da Rede Municipal de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
1236705031018	Recuperação Modulo Esportivo Alvaro Gaudencio		
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
<b>07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>			
1648207031036	Construção de Casa Populares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
2060507041037	Construção de Cisternas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
1545107011029	Construção de Calçamento, Meio-fio e Canteiros		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	24.000,00
<b>08 PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>			
999999999999999	Reserva de contingência		
9.9.99.99	Reserva de contingência	R\$	14.000,00
<b>T O T A L .....</b>		<b>R\$</b>	<b>129.000,00</b>

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 03 de outubro de 2005.

José de Arimatéia Souza  
PREFEITO

